

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

ANDREI MAGRIN

**DISCURSOS NOS INQUÉRITOS POLICIAIS DA COMARCA DE CHAPECÓ ACERCA DE
CRIMES DE DEFLORAMENTO E SEDUÇÃO (1965 E 1980)**

CHAPECÓ

2023

ANDREI MAGRIN

**DISCURSOS NOS INQUÉRITOS POLICIAIS DA COMARCA DE CHAPECÓ ACERCA DE
CRIMES DE DEFLORAMENTO E SEDUÇÃO (1965 E 1980)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), como requisito para obtenção do título de Licenciatura em História.

Orientador: Prof. Dr. Claiton Marcio da Silva

CHAPECÓ

2023

Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Magrin, Andrei
DISCURSOS NOS INQUÉRITOS POLICIAIS DA COMARCA DE
CHAPECÓ acerca de CRIMES DE defloramento e sedução (1965
E 1980) / Andrei Magrin. -- 2023.
34 f.

Orientador: Doutor Claiton Marcio da Silva

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -
Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de
Licenciatura em História, Chapecó, SC, 2023.

1. Inquéritos. 2. Crimes. 3. Sedução. 4. Código
penal. 5. Estupro. I. Silva, Claiton Marcio da, orient.
II. Universidade Federal da Fronteira Sul. III. Título.

ANDREI MAGRIN

**DISCURSOS NOS INQUÉRITOS POLICIAIS DA COMARCA DE CHAPECÓ
ACERCA DE CRIMES DE DEFLORAMENTO E SEDUÇÃO (1965 E 1980)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), como requisito para obtenção do título de Licenciatura em História.

Este trabalho foi defendido e aprovado pela banca em 12/07/2023.


BANCA EXAMINADORA



Prof.ª Dr.ª Claiton Márcio da Silva – UFFS
Orientadora

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE CARLOS RADIN
Data: 21/07/2023 22:22:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. José Carlos Radin – UFFS
Avaliador



Prof. Bruna Krauspenhar – UFFS
Avaliador

RESUMO

O presente trabalho busca fazer uma análise da cidade de Chapecó dos anos 1960 e 1980, essa análise será feita através dos inquéritos do crime de estupro (artigo 213) e sedução (artigo 217) do código penal de 1940, tais inquéritos estão disponíveis para consulta no arquivo do CEOM. Através destes inquéritos busca-se analisar os conceitos de masculinidades e feminilidades presentes na cultura chapecoense, qual era o comportamento e visão dos acusados e vítimas em relação ao crime e como era o discurso desses sujeitos perante as autoridades. Para essa análise precisamos olhar a formação da cidade desde sua criação, como se formou a cultura da cidade e qual era o comportamento dos sujeitos que viviam na região. Olhando para essa formação, percebe-se que a região passava por diversos conflitos, seja com os novos ocupantes das terras (os imigrantes e migrantes que vinham pra cá) seja com o governo e sua própria disputa de poder local. Os caboclos que ocupavam essas terras eram excluídos até mesmo das terras que ocupavam anteriormente, pois eram vistos como preguiçosos e como se não contribuíssem para o desenvolvimento da cidade. É fazendo essa análise que percebemos que a partir dos anos 1960 a região começa a passar por algumas mudanças, ao mesmo tempo instauram-se projetos para mudança das masculinidades e feminilidades, deixando claro qual a função e papel de cada gênero na sociedade, essas mudanças são promovidas principalmente pela educação dos jovens. No decorrer da análise dos inquéritos, podemos perceber que essa educação chega a poucas pessoas da sociedade de Chapecó, pois olhando para os depoimentos percebe-se que os jovens ainda tinham uma visão anterior a esse momento da sociedade chapecoense, um discurso carregado pelo julgamento das mulheres em relação a sua vida anterior, sua virgindade e a forma como reagiam ao crime descrito no artigo 213. Além disso, os indivíduos buscam justificar as suas ações por boatos e formas de ganhar a vida, em um dos inquéritos analisados o acusado assume a sua tentativa de crime, mas que desistiu visto que a vítima “resistiu de forma positiva” aos seus intentos. Fica claro nessa análise que a masculinidade se sobressai ao discurso das vítimas e em sua maioria os casos são arquivados pela visão do promotor sobre isso, alegando que, se a vítima quisesse, poderia ter resistido ao crime ou que não vê motivos para dar continuidade no processo criminal. Sendo assim, percebe-se que mesmo com “novos projetos” para a cidade, a criminalidade e a divisão de gênero e seus papéis se mantêm.

Palavras-chave: Inquérito; Código penal; Sedução; Costumes.

ABSTRACT

The present work aims to make an analysis of the city of Chapecó in the 1960s and 1980s. This analysis will be made through the inquiries of the crime of rape (article 213) and seduction (article 217) of the penal code of 1940. Through these inquiries we seek to analyze the concepts of masculinities and femininities present in the culture of the city, what was the behavior and perception of the accused and victims in relation to the crime, and what was the speech of these individuals towards the authorities. For this analysis we need to look at the formation of the city since its creation, how the city culture was formed, and what was the behavior of the people who lived in the region. Looking at this formation, we can see that the region was going through several conflicts, either with the new land occupants (the immigrants and migrants who came here) or with the government and its own dispute for local power. The caboclos who occupied these lands were excluded even from the lands they occupied before, because they were seen as lazy and as if they did not contribute to the development of the city. It is by doing this analysis that we realize that from the 1960s the region starts to go through some changes, at the same time projects are instituted for the change of masculinities and femininities, making clear what the function and role of each gender in society was, those changes are promoted mainly by the education of young people. During the analysis of the inquiries, we can see that this education reaches few people in the society of Chapecó, because looking at the statements we can see that the young people still had a vision that was previous to this moment in the Chapecó society, a discourse loaded by the judgment of women in relation to their previous life, their virginity, and the way they reacted to the crime described in article 213. Furthermore, the individuals seek to justify their actions by rumors and ways to make a living, in one of the analyzed investigations the accused assumes his attempted crime, but that he gave up since the victim "positively resisted" his intentions. It is clear in this analysis that masculinity stands out in the victims' discourse, and most cases are dismissed due to the prosecutor's view on this, alleging that if the victim wanted to, she could have resisted the crime, or that he sees no reason to continue the criminal process. Therefore, it can be seen that even with the "new projects" for the city, the criminality and the division of gender and its roles remain.

Keywords: Penal Code; Seduction; Tradition.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Exame de Corpo de Delito.....	25
Figura 2: Análise corpo.....	28

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	7
2	COLONIZAÇÃO E MASCULINIDADE: UM OLHAR SOBRE A FORMAÇÃO DO OESTE CATARINENSE.....	9
3	CÓDIGO PENAL DE 1940 E OS CRIMES CONTRA OS COSTUMES.....	17
	3.1 CRIME CONTRA OS COSTUMES NO OESTE CATARINENSE.....	19
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31
	REFERÊNCIAS.....	33

1 INTRODUÇÃO

É através dos discursos que se apresentam nos inquéritos policiais relacionados ao crime de estupro e sedução referentes aos anos de 1965 e 1980 nos municípios de Chapecó, Dionísio Cerqueira e Volta Grande, que buscamos compreender qual era o entendimento da polícia chapecoense sobre o crime de estupro e sedução. Como as instituições e sociedade entendem alguns comportamentos e qual o julgamento que se faz em cima desses comportamentos. Ainda em relação aos municípios citados, todos pertenciam a comarca de Chapecó.

Se faz possível também, através dos depoimentos das vítimas¹ e dos acusados, a análise de como a sociedade chapecoense via a mulher, qual o ideal feminino para essa sociedade, como ela deveria se portar no dia a dia e como deveria manter a sua honra. Se faz perceptível também o ideal masculino, como alguns comportamentos são tidos como normais e qual a honra deve ter ao manter relações sexuais com uma mulher, mesmo sem o seu consentimento.

O acesso a esses inquéritos se faz possível no Centro de Memória do Oeste Catarinense – CEOM, onde existe um acervo com diversos inquéritos policiais do mais variados tipos. Dessa forma utilizaremos a caixa 21, com os inquéritos do crime de estupro (artigo 213) e sedução (artigo 217). Dentre todos os documentos pertencentes a esta caixa foram selecionados 3 inquéritos. Ainda se fará o uso do código penal vigente na época, ou seja, 1940, disponível em: http://www.amperj.org.br/store/legislacao/codigos/cp_DL2848.pdf.

Para o desenvolvimento desse projeto utilizaremos a micro-história. Assim como se faz necessário o uso da obra “O Direito e sua linguagem”, de autoria de Luis Alberto Warat, a respeito da linguagem utilizada na área jurídica, facilitando assim o entendimento da linguagem e termos específicos presentes nos inquéritos.

Os inquéritos disponíveis no acervo do CEOM trazem os mais variados crimes cometidos na região que pertencia à comarca de Chapecó. Dentre esses documentos, se

1 Ao mencionar o termo vítima, buscamos deixar o discurso mais próximo ao do discurso jurídico, porém sabemos que as mulheres envolvidas neste tipo de crime, seja nos inquéritos abordados no decorrer do trabalho, seja nos dias atuais, não são apenas vítimas. Estas buscam de todas as formas se defender com os meios possíveis (como veremos em um dos inquéritos), não sendo um objeto ou pessoa completamente passivo ao crime imputado naquele momento. Elas, as vítimas nesses casos possuem uma forma de protagonismo, mas um protagonismo em defender-se, em reagir a aquele ato. Também não podemos esquecer da subjetividade de cada uma e a forma de reagir a uma violência como esta irá variar de pessoa para pessoa. Fica aqui a definição jurídica que empregamos no decorrer do trabalho: “Para a vitimologia, na metade do século XX, as relações entre vítimas e delinquentes eram, em maior ou menor grau, responsabilidade da vítima. Como descreveu o jurista Manuel da Costa Andrade, seria a vítima adentrando como tema de estudo pela ”porta da culpa”.” (GAVRON. 2008 p37)

encontram os processos crimes de estupro e sedução, que serão utilizados para a formulação desse trabalho. Em um primeiro momento percebe-se uma grande diferença desses documentos em comparação com os outros crimes, pois os que utilizaremos, em sua grande maioria não possuem um veredito final, uma declaração do delegado ou promotor em exercício, para que o processo continuasse e fosse levado ao ministério público. Na maioria dos casos, os processos eram apenas arquivados na justificativa de “estar a muito tempo parado devido a falta de pessoal”, sendo dessa forma encerrado o caso.

Outro fato interessante a ser percebido nos documentos que utilizaremos, é o tratamento com as vítimas e acusados pois, no momento dos depoimentos são feitas perguntas que podem levar a uma justificativa do crime cometido, induzindo a crença de que o ocorrido foi pura responsabilidade da vítima. Quando olhamos para o código penal da época percebemos que não existe abertura para tais justificativas. Seguindo por essa questão, abre-se a possibilidade de uma diferença quando os inquéritos são abertos com a presença de um advogado ou não, pois quando o mesmo se faz presente, há um detalhamento sobre o crime ocorrido e o que se deseja por parte da vítima, enquanto na ausência, se faz apenas a abertura do inquérito através do depoimento da vítima e não há nenhum outro acompanhamento além da parte requerente.²

Sendo assim, este projeto se faz dos discursos, comportamentos e cultura que se apresentam tanto da parte jurídica quanto da civil, como ocorre e a partir de onde esses discursos se constroem. Tendo em vista esses discursos, buscamos entender qual o ideal feminino que se constrói, como ele ocorre e como é posto perante as vítimas de tal crime. Ao mesmo tempo se faz pertinente a construção da honra e da família, como esses elementos se apresentam em tais inquéritos, qual o dever do homem nessa sociedade e qual deve ser seu comportamento diante da acusação de um crime como estupro.

Dito isso, os inquéritos aqui utilizados trazem consigo ideais sociais, um lugar aparentemente pré-definido para a mulher e como seu comportamento justifica as ações de outros indivíduos. Dessa forma, busca-se compreender como essas ordens se dão na esfera judicial da cidade, como as vítimas de um crime são julgadas, assim como compreender as relações de poder presente nos diferentes indivíduos que fazem parte do processo criminal, quais os lugares sociais pré-definidos e como se constrói o ideal de família na cidade.

2 Sobre a presença ou não de um advogado: nos inquéritos analisados no decorrer do trabalho nenhum conta com a presença de um advogado, todos eles inclusive, possuem o “Atestado de miserabilidade”, documento onde as pessoas que solicitam a abertura do inquérito atestam que não possuem condições financeiras para custear o processo. Dos inquéritos da caixa 21, apenas um possuía a abertura com a presença de um advogado, nesta abertura a um detalhamento muito maior do se desejava com a abertura do processo, porém não utilizaremos tal inquérito, pois o decorrer do crime é muito semelhante aos que analisaremos.

2 COLONIZAÇÃO E MASCULINIDADE: UM OLHAR SOBRE A FORMAÇÃO DO OESTE CATARINENSE

A cidade de Chapecó e o território compreendido como Chapecó passaram por diversas transformações no decorrer dos anos. O Ano de 1917 é entendido como o ano de fundação oficial da cidade, isso não significa que a cidade/território passou a ser ocupado a partir dessa data, anos antes os caboclos e indígenas já habitavam o local.

Para compreendermos um pouco melhor é necessário retroceder alguns anos, pois toda região do extremo Oeste de Santa Catarina passou por diversos conflitos relacionados ao território. Antes mesmo do século XX a região passava por conflitos entre Brasil e Argentina, disputando quem seria o “dono” ou responsável por estas terras. Em 1890 a disputa chegou ao fim por intervenção do então Presidente dos Estados Unidos da América, Grover Cleveland. A partir dessa decisão/intervenção o governo brasileiro passou a dar atenção a esta região.

Desse período em diante o governo brasileiro passou a pôr em prática os planos que existiam para esta região, planos existentes antes de 1890. Criou-se colônias militares para povoar e garantir a propriedade do território. A missão principal dessa colônia era de povoar e civilizar a região, trazer avanço e desenvolvimento para essa região “isolada” do país³.

Após esse início de ocupação do século XIX, a região passa por novas disputas, dessa vez o território é disputado entre os estados de Santa Catarina e Paraná. A disputa se encerrou em 1916, com a assinatura do acordo de limites entre os dois estados, assim

[...]ficando os então chamados “Campos de Palmas”, sob o controle catarinense. O território incorporado foi dividido em quatro municípios: Mafra, Porto União, Cruzeiro (Joaçaba) e Chapecó. Na ocasião a região Oeste era escassamente povoada, sendo ocupada, principalmente, por caboclos posseiros, índios e alguns latifundiários.⁴

É a partir desse momento que o projeto de povoamento da região passa a se tornar mais claro e é colocado em prática. Pois a região contava com uma estrada de ferro que ligava os estados de São Paulo e Rio Grande⁵. A estrada cortava algumas dessas cidades que passaram a pertencer ao estado de Santa Catarina, assim, devido a concessão de uma faixa de terra e interesse do governo brasileiro, passa a se incentivar as pessoas a povoarem a região.

Este projeto de ocupação não leva em consideração os caboclos que habitavam a região, pois era necessário uma “limpeza” dessas terras. Na visão do Estado e das empresas

3 PIAZZA, Walter. **Santa Catarina**: sua história. Florianópolis: Editora da UFSC, 1983. p. 85

4 HASS, Monica. Os partidos políticos e a elite chapecoense: um estudo de poder local 1945-1965. Chapecó: Argos, 2000. p. 59

5 Brazil Railway Co.

colonizadoras, esses habitantes não tinham direito sobre as terras que viviam, além disso possuíam uma visão de que não contribuíam para o avanço da sociedade ou pagamento de impostos. Para “limpar” a terra para os futuros ocupantes das terras usou-se de vários meios, incluindo a violência, gerando diversos conflitos entre o Estado e os caboclos.

Os conflitos gerados por esses primeiros anos de colonização perduram por décadas, influenciaram no cotidiano dos habitantes da região e nomeação de prefeitos e delegados⁶. Esses conflitos não se restringem somente aos caboclos e novos ocupantes das terras, a região como um todo passa a resolver seus interesses e conflitos através da violência.

A fama da região percorria o estado e o país, pois era conhecida como uma “terra sem Lei”, onde tudo poderia ser resolvido com bala ou pancadaria. Chega-se a citar que as armas eram um requisito para poder andar pela região com mais segurança, sendo comparada ao termo Far West⁷. Os próprios governantes tinham receio de vir para a região e serem atacados no caminho. Monica Hass (2000) nos traz alguns detalhes sobre a repercussão da violência da região sem seu livro “Os partidos políticos e a elite chapecoense”

Wenceslau de Souza Breves (1985, p.50) conta que veio para Chapecó, por volta de 1920, demarcar terras para colonização, depois da recusa de seu superior que teria dito: "Não vou. Tenho mulher e filhos e essa é uma região onde se mata um homem por simples divertimento". A fama de território violento persiste em 1948, quando Zedar Perfeito da Silva (1950, p.7) percorre pela primeira vez o Oeste Catarinense. Ele conta que foi aconselhado por alguns amigos a levar uma arma de fogo " porque a gente lá de cima, pensavam eles, resolvia tudo no tabuco"⁸

Cabe ressaltar mais uma vez que os conflitos não se restringem entre novos colonizadores e caboclos, em diversos momentos se usa de armas para uma luta de poder. Esse tipo de conflito se dá também no meio político, pois havia o conflito de interesse entre os novos produtos ocupantes, o que levou a mudança da sede da cidade diversas vezes, ora estava situada na comarca de Xanxerê, ora na comarca de Chapecó.

Em 1929 o governador do estado Adolfo Konder visita a região, nessa visita, lhe acompanhava uma caravana, incluindo o chefe de polícia de Santa Catarina, parte de sua caravana cita o medo de vir para a região, pois o local para qual estavam vindo possuía fama de região violenta, “cheia de foras da lei” e caudilhos. Os conflitos da região eram os mais diversos, desde disputas por terras, questões políticas ou honra.⁹

6 HASS, Monica. **Os partidos políticos e a elite chapecoense: um estudo de poder local 1945-1965**. Chapecó: Argos, 2000.

7 A região era chamada dessa forma devido à quantidade de crimes que ocorriam, por resolver “tudo na bala”. Diversos autores utilizam tal termo. Além disso o termo está ligado ao termo utilizado nos filmes de “velho oeste”.

8 HASS, 2000, p. 77

9 HASS, Monica. O linchamento que muitos querem esquecer: Chapecó, 1950 1956. 2. Chapecó: Argos, 2007. p. 35

Além disso, essa visita tem um impacto sobre a comarca, pois para o governo, era interessante que esta região passasse a se desenvolver, visto que era uma área grande, com potencial de produção, além de reforçar os limites das fronteiras, com os estados e países vizinhos¹⁰. A visita pode-se resumir a uma tentativa de pôr em prática e dar andamento no projeto colonizador e uma tentativa de pacificar a região.

Então o local que antes era demonizado, passa a atrair os olhares de cidades mais ao litoral do estado. Uma visão que, no decorrer dos próximos anos traz o “avanço” ou algo parecido, que se queria para a região. Mais uma vez o projeto de cidadão exemplar, pacato e trabalhador passa a vigorar na cidade.

Em 1930, o coronel Bertaso desenvolve projetos de urbanização para a cidade, os projetos baseiam-se em modelos europeus, com vias largas e em formato xadrez¹¹. Com esses projetos e vinda de grandes empresas, diversos imigrantes, principalmente italianos, vêm para a região. Com a ocupação desses imigrantes, se reforça o projeto inicial da cidade. Nestes novos projetos, ocorrem algumas mudanças no cenário da cidade, algumas famílias que antes viviam no interior agora procuraram espaço para viver na cidade. Porém, a maior parte da população ainda vivia no meio rural, situação que só mudará após 1970, ocorrendo um êxodo durante esta década. Isso não impede a vinda de pessoas para o município de Chapecó, após a visita do Governador e os projetos que se iniciaram após sua vinda, a cidade e seus arredores cresceram substancialmente.

Em 1950 a população do município era de 96.624 habitantes¹², porém é 1955 que a região recebe o que até hoje é sua base econômica, cria-se, neste ano, o frigorífico Chapecó. Empresa que irá, no decorrer dos anos, aumentar de tamanho e abrir o campo para novos frigoríficos, principal ramo de produção e de empregos da região.

É neste período também que ocorre um “desmembramento” de diversos distritos, o seu crescimento populacional possibilitou que a partir de 1950 diversos desses distritos que estavam ligados ao município de Chapecó se tornassem novos municípios, sendo:

Em 1953 foram criados os municípios de: Palmitos, Xaxim, Mondaí, Dionísio Cerqueira, São Carlos, Xanxerê, São Miguel do Oeste e Itapiranga. Em 1956, Descanso. Em 1958, São Lourenço d'Oeste, Campo Ere, Abelardo Luz, Cunha Porã, Faxinal dos Guedes, Maravilha e São José do Cedro. Em 1961: Guaraciaba, Coronel Freitas, Quilombo. Modelo, Pinhalzinho, Saudades, Guarujá do Sul, Palma Sola. Em 1962 Galvão, São Domingos, Águas de Chapecó e Caxambu do Sul. Em 1965. Anchieta, Romelândia. Em 1964: Vargeão e Nova Erechim. Em 1965: Caibi (Caderno CEOM – Fundeste. Ano 1. Nº 01. 1986)¹³

10 ARNO, 2015 p. 38

11 ARNO, 2015 p. 39

12 HASS, 2000 p. 113

13 HASS, 2000 p. 118

Porém, um problema ainda se mantém na região, o banditismo, a violência, ainda se fazia presente. Por mais que existissem novos municípios, os moradores continuavam os mesmos, a sua “construção”, a cultura local permanece. Por mais que diversas vezes e formas os governantes tentassem esconder e amenizar os crimes da região, tentando não divulgar ou controlar os jornais, tirando os mais pobres da região “nobre” da cidade, a criminalidade ainda estava presente no cotidiano, inclusive a violência sendo uma das formas de se governar a região.

Entre 1960 a 1970 a cidade passou por grandes transformações, a população urbana aumentou consideravelmente e agora faziam parte do cotidiano pessoas que vinham do interior do município ou de outras cidades. Chapecó se desenvolvia rapidamente, e cada vez mais a ideia de progresso e o ideal de cidadão se formava na mentalidade do chapecoense, gerando certas normas que deveriam ser seguidas e pensadas.

Vale ressaltar que parte dessas mudanças também ocorrem pelo momento que o país estava vivendo. Após o golpe militar (1964) se instaura ainda mais o ideal de progresso, crescimento econômico, bons comportamentos, enfim, tenta-se através do golpe de estado e com o passar dos anos no regime militar, instaurar uma sensação de grande desenvolvimento e participação no desenvolvimento do país e da cidade. Essa ideia se instaura no país todo, inclusive em Chapecó e região. Por aqui, além dos itens citados anteriormente, tenta-se também tornar a cidade uma referência no estado de Santa Catarina, seja pelo desenvolvimento, seja pelos bons costumes ou aparência da cidade.

No decorrer dos anos 1960 a cidade vai ganhando cada vez mais destaque, também vão se intensificando disputas pelo poder político local, além de um vislumbre para o desenvolvimento regional. Em relação ao desenvolvimento econômico, busca-se desenvolver a cidade com ruas calçadas, indústrias e comércio bem estabelecido. Ainda seguindo o objetivo citado anteriormente, que o município viesse a ser referência para o estado e país, pretendia-se tornar Chapecó o celeiro¹⁴ do estado de Santa Catarina.

É também no decorrer dos anos 1960, principalmente após a segunda metade da década, que inúmeras obras na cidade se intensificam, um número considerável de ruas são calçadas e inúmeras escolas são construídas e inauguradas, nesse sentido:

[...]começam a se intensificar em Chapecó algumas práticas administrativas sistemáticas voltadas para o “desenvolvimento” e o “progresso” da região, dentro de uma visão positivista. As obras realizadas pelo poder público naquele período foram

14 A premissa de ser celeiro do estado remete ao potencial da região em produzir alimentos, vastas áreas para plantio, com uma terra fértil e “recém” colonizada.

voltadas para o “engrandecimento”, uma espécie de ufanismo local na esperança de que Chapecó se tornasse uma grande cidade¹⁵.

Porém esse projeto, esse desenvolvimento, vem muito ligado a ideia do período e do que vinha sendo pregado na região, busca-se ainda mais efetivar o discurso de povo ordeiro e trabalhador. Após os acontecimentos do linchamento em Chapecó¹⁶ tenta-se de algum modo continuar o progresso da cidade, incentivar a migração para a região, o desenvolvimento e o crescimento, através dos meios citados anteriormente, crescimento da cidade, criação de aeroporto e incentivo às indústrias. Outro meio foi a criação da EFAPI (Exposição Feira Agropecuária e Industrial), onde o objetivo era reunir em um local os comerciantes da região e do município, incentivando o comércio e tornando-se referência no estado.

Além disso, a cidade passa por novos conflitos na área política, pois devido ao contexto do país como um todo, o prefeito Sadi José de Marco tem seu mandato cassado em 1969. O motivo da cassação, em partes, deve-se aos conflitos políticos da cidade, onde o ex-prefeito teve seus discursos gravados e enviados para o Governo Federal da época. Esses discursos, em alguns momentos, faziam uma crítica ao Governo Militar e aos adversários políticos. Aqui é perceptível que, por mais que exista um novo contexto, uma nova forma de ver a região, ainda existe um conflito muito grande de poderes.

Cabe ressaltar o cuidado com tais afirmações, pois por mais que existam semelhanças com o contexto dos primeiros anos da cidade, em relação aos conflitos e o discurso que se faz ao povo citadino, há também rupturas. A cidade está diferente, a diversidade existente no espaço que compreende o Oeste e Extremo Oeste do estado é muito maior, assim, não buscamos focar somente nas semelhanças que perpassam os anos, mas nas rupturas e ressignificações que ocorrem nos espaços.

Ora, se há uma população muito maior na cidade e um “desejo de desenvolvimento”, crescimento e notoriedade, é necessário que exista um controle muito maior sobre a cidade. Nesse sentido, a ditadura militar consegue trazer o controle no campo político, instigando os participantes desse meio que busquem averiguar e controlar os políticos. Que estes garantam que os municípios e estados seguiriam as premissas de “crescer era a ordem, progresso era o lema”¹⁷. Porém era necessário uma forma de controlar, ou exercer um controle sobre os corpos, sobre os habitantes da cidade.

15 SILVA, Claiton Marcio da. **Dos braços do povo a espada dos militares**. Florianópolis: Pandion, 2014. p 35 e 36.

16 Sobre o linchamento ocorrido em Chapecó ver HASS, Monica. O linchamento que muitos querem esquecer: Chapecó, 1950 1956. 2. Chapecó: Argos, 2007.

17 SILVA, 2014 p. 34

Para isso, usa-se os jornais locais dos anos 1970 para elaborar toda a etiqueta do cidadão Chapecoense. São divulgadas diversas matérias onde se tenta induzir o povo chapecoense a como deveriam se portar em casa, em outros ambientes e sua higiene pessoal¹⁸. A visão do homem desenvolvido, cordial, trabalhador e esforçado é reforçada mais ainda, tenta-se acabar com a visão do homem “bruto”, “macho”.

Essa visão de homem da cidade, é uma tentativa anterior aos anos 1970. Aqui é possível mesclar as mudanças que ocorrem a partir dos anos 1950, no decorrer desses anos o conceito de masculinidade e família sofrem uma tentativa de ressignificação. Nos referimos ao homem da cidade, pois a população da cidade passa a ser maior que a população que vivia no campo, assim começa a tentativa de modificar alguns costumes desses habitantes.

Aqui quando falamos do homem e sua masculinidade, não nos referimos ao sexo masculino, mas sim a forma de se portar, de ser no contexto cultural e social. O sexo masculino e feminino tem sim seus pesos, porém, para a análise que pretendemos realizar, entendemos o homem como sua forma de ser e se portar, e é nessa forma de se portar e de ser que passam por tentativa de mudanças. Antes o homem que era visto como “detentor da força, fibra, poder, viril”, agora tem muito mais participação no dia a dia, interage muito mais com o seu meio, deixa de ter essa noção de “bruto”, que aproveitava a vida e fazia o que bem entendesse e passa a se dedicar aos cuidados com a sua família.

Essas mudanças na forma de vivenciar a masculinidade refletem a mudança da sociedade na época, visto que a masculinidade não é um conceito encarnado e imutável, mas sim, modos de viver e ser que refletem a própria sociedade, assim como é um conceito construído e definido por ela, sendo parte de uma relação¹⁹.

O masculino, ou a masculinidade, em diversos momentos são ligados a violência. Essa violência pode surgir como reafirmação da masculinidade destes sujeitos, reforçando a dominação masculina sobre a classe feminina, de maneira a perpetuar essa hierarquia, assim como reforçar o modelo de masculino perfeito, sendo também firmador dessa visão binária de hierarquia masculino – feminino²⁰.

É importante ressaltar que essa ideia de masculinidade não atingiria a todos de maneira igual, visto que estes discursos hegemônicos se referiam a uma maneira de ser e existir enquanto parte da elite chapecoense, podendo ser conflitante quando comparada, por exemplo, com classes mais pobres. Da mesma maneira, os crimes são associados ao

18 VITÓRIA, Fernando. Urbanização das condutas: A constituição discursiva do espaço e do homem urbano chapecoense (1970-1980). Cadernos do Ceom, ano 24, n. 33, Dossiê 20 anos do curso de História da Unochapecó, 2011.

19 ARNO, 2015 p. 48

20 ARNO, 2015 p. 48

desemprego, o que retoma a narrativa de cidadão pacato e trabalhador, portanto, sendo associado os crimes a vagabundagem e o trabalho ao cidadão exemplar, incapaz de cometer delitos. Os delitos ligados a sujeitos vagabundos e que não trabalhavam esteve presente na sociedade oestina durante décadas²¹. Porém a crimes comuns, como roubo, furto, etc., aqui nos propomos ir mais a fundo, onde essa ideia se extingue, e não possui essas associações.

Pensando na região e no seu histórico de violência, associado à masculinidade, ao modo de viver, os inquéritos da comarca de Chapecó se tornam uma fonte para pensarmos a sociedade Chapecoense, pois os ideais mencionados anteriormente, muitas vezes se limitam a uma elite local, pessoas com mais influência ou que possuíam um acesso muito maior a estudo e escolas da elite²². O restante da população, grande maioria, eram pessoas simples, trabalhadoras e que viviam da forma que conseguiam. Essas pessoas vieram ou do interior, ou de outros estados para viver na “cidade do progresso”, com trabalho para todos, uma cidade tranquila, sem crimes, feita de cidadãos trabalhadores, pacatos, ou, pelo menos, era o que a mídia e a política local tentavam pregar após o linchamento.

Mencionamos os inquéritos como uma fonte de análise da sociedade chapecoense, uma forma de olhar o cotidiano do cidadão, quais eram as relações que existiam, como se davam as relações de poder e como era reafirmada a masculinidade da região. Os inquéritos policiais passam por diversas etapas desde a sua abertura, trata-se de um meio para comprovar um crime,

[...] “inquérito policial” (denominado dessa maneira desde 1871), para comprovar a existência do crime. Ato verificado, a denúncia é feita por inspetores de quartelão, promotores, delegados ou subdelegados de polícia, ou então, pela própria vítima, segundo o que estipula a legislação em cada momento²³.

Um inquérito policial nos ajuda, através das repetições que ocorrem em depoimentos, ou em outros documentos que fazem parte desse processo, compreender as relações de poder do cotidiano. Tratam-se de versões diferentes de um mesmo contexto ou acontecimento, porém, mesmo sendo versões diferentes, as repetições podem ocorrer, é nessas repetições que buscamos fazer uma análise das relações existentes naquele meio/ambiente.

Mesmo que os discursos não detenham a verdade objetiva do comportamento, mesmo que não se veja neles a explicação do comportamento, mas sim um comportamento a ser explicado, a análise qualitativa das narrativas dos processos

21 Sobre a visão criminal sobre os sujeitos que cometem crimes, ou que podem ser criminosos em potencial ver MARQUETTI, Délcio. Bandido, forasteiros e intrusos: história do crime no oeste catarinense na primeira metade do século XX. Chapecó: Argos, 2008.

22 Sobre escolas para uma educação do “novo” masculino que se tenta impor em meados de 1970 ver: VOJNIK, Fernando. Iluminar a inteligência e educar a afetividade: uma história do gênero masculino no Oeste Catarinense (1950-1970). 2004, 177 f. Dissertação (Mestrado em História Cultural), Florianópolis, 2004. Autor também nos traz um panorama sobre as masculinidades da região através de uma literatura produzida sobre o período.

23 GRINBERG, 2009, p. 122

permite evidenciar o modo como as pessoas percebem elas mesmas e os outros, definindo-se e posicionando-se no espaço social. Mesmo que o discurso não seja considerado explicação para o comportamento, ele permite a percepção do que está informando a ação e o posicionamento das pessoas enfocadas²⁴.

Assim, nosso objetivo é, através dos inquéritos dos crimes de defloramento, compreender as relações de poder que eram exercidas pelos homens da comarca de Chapecó. Como ocorriam essas relações de poder e como elas eram expressas no discurso do inquérito, qual era a visão do acusado em relação à vítima e qual a “justificativa” utilizada para exercer tal poder sobre outro corpo. Não buscamos julgar, condenar ou absolver os envolvidos, mas buscar, através do discurso, compreender as relações do cotidiano chapecoense, um cotidiano afastado das elites e seu modo de vida.

Além disso, para situar melhor a discussão, procuraremos apresentar o código penal vigente na época dos crimes, o código penal de 1942, que traz a tipificação de diversos crimes, inclusive o de sedução e defloramento, sendo estes crimes que buscamos analisar no decorrer do próximo capítulo. Busca-se fazer desta forma, pois entende-se que é mais explicativo mesclar a apresentação dos documentos utilizados, ou seja, os inquéritos, com o código penal, assim tornando a discussão mais dinâmica e explicativa.

24 OLIVEIRA; SILVA, 2005, p. 247

3 CÓDIGO PENAL DE 1940 E OS CRIMES CONTRA OS COSTUMES

O inquérito policial e a forma como é produzido podem revelar diversas nuances da sociedade. Como citado anteriormente, essas nuances podem ser percebidas através da fala dos depoentes, dos acusados e ainda do escrivão. E é através desses indivíduos participantes do processo-crime que vem à tona uma das realidades sociais: o exercício de poder sobre o outro, o desejo de possuir e mostrar a sua superioridade.

Para além da fala do acusado e seus desejos, vem a forma que vítima se porta e reage ao crime, sendo item importante na análise do delegado e juiz, nos despachos e finalização do inquérito²⁵. Ainda em relação ao acusado, a maior parte dos inquéritos analisados, há o relatório sobre a “*antecedentes*” do acusado, sendo um dos itens analisados o “Estado de ânimo antes e depois do crime”. Nos processos que serão abordados no decorrer deste trabalho, a maior parte das vítimas são menores de idade, nestes casos a abertura do inquérito policial se dá pelo relato do responsável pela vítima. Considerando aqui uma possibilidade de análise: quem é a pessoa responsável que abre o inquérito, uma vez que o indivíduo, na maioria dos casos, é o homem da casa.

Aqui já é possível perceber uma ordem de quem possuía o “mando” sobre a casa e as relações familiares, sendo perceptível nos relatos que o pai era quem buscava o sustento²⁶, responsável pelo trabalho externo e a mãe responsável pelo interno, trabalho doméstico e educação dos filhos, item que está ligado ao projeto de cidade e cidadão que vinha sendo implantado na cidade. Também é possível perceber esse tipo de relação entre o acusado do crime e quem sentiu-se lesado com o comportamento violento que originou o processo-crime.

Para compreender um pouco melhor sobre estes processos, é necessário compreender como o código penal vigente abrange os crimes que vamos analisar, sendo eles “Estupro (Art. 213) e Sedução (Art. 217). É através do código penal que podemos compreender o motivo da abertura e andamento desses processos, além, é claro, da compreensão social sobre as vítimas e o crime cometido e como se buscava controlar o corpo do indivíduo.

O Brasil teve quatro códigos penais produzidos ao longo dos anos até a data dos inquéritos abordados. Esses códigos penais no decorrer dos anos foram sendo moldados aos interesses da sociedade, novas tipificações de crimes surgiam, novos entendimentos sobre um crime se desenrolavam no texto de cada crime. O mesmo ocorre com o crime de

25 Para entender melhor sobre ver: GAVRON, Eva Lúcia. Dramas e danos: estudo das vítimas de crimes sexuais na região de Florianópolis (1964 -1985). 2008. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

26 VOJNIAK, 2004

defloramento, onde no primeiro código penal era definido no Art. 219 “Deflorar mulher virgem menor de 17 anos”, haviam outros crimes também relacionados o defloramento/estupro, todas da sessão dois do código criminal de 1830. Essa sessão buscava tratar dos crimes contra os costumes, porém, o código não busca uma proteção ou punição aos acusados desse crime, mas sim proteger a instituição familiar e o “*atributo*” que a mulher deveria guardar para o casamento, ou seja, sua virgindade²⁷.

TÍTULO VI

Dos crimes contra os costumes

CAPÍTULO I

DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL

Estupro

Art. 213. Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça:

Pena – reclusão, de três a oito anos.

Atentado violento ao pudor

Art. 214. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal:

Pena – reclusão de dois a sete anos.

Posse sexual mediante fraude

Art. 215. Ter conjunção carnal com mulher honesta, mediante fraude:

Pena – reclusão, de um a três anos.

Parágrafo único. Se o crime é praticado contra mulher virgem, menor de dezoito anos e maior de quatorze anos:

Pena – reclusão, de dois a seis anos.

Atentado ao pudor mediante fraude

Art. 216. Induzir mulher honesta, mediante fraude, a praticar ou permitir que com ela se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal:

Pena – reclusão, de um a dois anos.

Parágrafo único. Se a ofendida é menor de dezoito e maior de quatorze anos:

Pena – reclusão, de dois a quatro anos.

CAPÍTULO II

DA SEDUÇÃO E DA CORRUPÇÃO DE MENORES

Sedução

Art. 217. Seduzir mulher virgem, menor de dezoito anos e maior de quatorze, e ter com ela conjunção carnal, aproveitando-se de sua inexperiência ou justificável confiança:

Pena – reclusão, de dois a quatro anos.

Corrupção de menores

Art. 218. Corromper ou facilitar a corrupção de pessoa maior de quatorze e menor de dezoito anos, com ela praticando ato de libidinagem, ou induzindo-a a praticá-lo ou presenciá-lo:

Pena – reclusão, de um a quatro anos.²⁸

Mesmo o código penal trazendo diversos itens sob a nomenclatura de “Crime contra os costumes”, indo do Art 213 até o Art 234, buscamos neste trabalho abordar somente o artigo 213 e 217, itens indicados nos inquéritos. É através dessa indicação de crime, das falas, como

²⁷ Esse é um entendimento que está presente já no primeiro código criminal do Brasil, porém não se limita ao código, esse entendimento se faz presente na mentalidade da sociedade. Ver NEVES DE OLIVEIRA E SILVA, Najara et al. O CÓDIGO PENAL DE 1830 COMO ACONTECIMENTO DISCURSIVO E OS CRIMES SEXUAIS. Seminário de Pesquisa em Estudos Linguísticos, v. 7, n. 1, p. 375-384, 2013.

²⁸ PARTE ESPECIAL” do Código penal de 1940: Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-1940-412868-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acessado em 14/05/2023.

se colocam na situação, como as famílias e os acusados reagiam perante a esse crime e quais eram suas preocupações, se eram expressas de alguma maneira, que buscamos perceber as masculinidades, feminilidades e ideal de família. Além disso, busca-se traçar o paralelo entre o projeto de cidade e sociedade em andamento com o discurso presente nesses crimes.

3.1 CRIME CONTRA OS COSTUMES NO OESTE CATARINENSE

O inquérito policial possui alguns itens obrigatórios²⁹, um deles é a representação, onde a pessoa lesada por um determinado crime “abre” a representação contra o acusado. Nos inquéritos que utilizaremos, essa representação é feita pelo responsável, pois em todos os casos, se tratam menores de idade. Como mencionado anteriormente, em sua maioria esse responsável é o pai da criança, nos dando a possibilidade de pensar quem era o responsável pelos assuntos externos da família, quem buscava o sustento e buscava as relações familiares, neste caso a justiça pelo mal feito à família.

Isso também traz resquícios da organização social anterior³⁰, que perdurou por muitos anos e de certa forma ainda perdura. Nas representações o responsável busca o amparo da lei para tentar manter a dignidade de sua família, garantindo um futuro para sua/suas filhas. A autora Eva Lúcia Gavron, no texto “DRAMAS E DANOS: Estudo das vítimas de crimes sexuais na região de Florianópolis (1964-1985)” faz uma análise dos processos do mesmo crime que ocorriam na cidade de Florianópolis, a autora nos traz uma visão sobre essa busca de dignidade:

Assim, o estupro, para se configurar, precisaria ser descrito como uma relação de força, de uma ação de violência conjunta. [...] A vítima deveria usar de violência contra o agressor. Essa era a única justificativa possível, capaz de convencer que não houve consentimento para a relação sexual. No entendimento do jurista, crime sexual deveria ser, portanto, uma luta constante, física ou moral, entre os envolvidos³¹.

O que a autora nos traz não está no texto da lei citado acima, porém essa era uma interpretação muito comum nos relatórios judiciais, nos relatórios emitidos pelos delegados/promotores. Para que houvesse de fato a acusação e o processo tivesse continuação após o colhimento de todos os depoimentos, era necessário ter ocorrido a resistência e luta

29 WEIMER, Rodrigo de Azevedo. Entendendo os trâmites dos processos judiciais. In: WEIMER, Rodrigo de Azevedo. **Guia prático de leitura de documentos judiciais**. Porto Alegre: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2021. Cap. 10. p. 55-66.

30 NEVES DE OLIVEIRA E SILVA, Najara et al. **O CÓDIGO PENAL DE 1830 COMO ACONTECIMENTO DISCURSIVO E OS CRIMES SEXUAIS**. Seminário de Pesquisa em Estudos Linguísticos, v. 7, n. 1, p. 375-384, 2013.

31 GAVRON. 2008 p.44

entre acusado e vítima, além de tentativas de pedido de ajuda e resistência constante durante o ato. Isso fica mais claro quando olhamos para as fontes criminais.

CASO 1³²

O primeiro caso é de V. B., 17 anos. o caso ocorreu em 1968 na localidade de Volta Grande (linha da cidade de Caxambu do Sul), a abertura se dá pelo requerimento do pai. O inquérito não possui muitas páginas, apenas um ofício da promotoria ao delegado de Chapecó solicitando a abertura do inquérito. Já no ofício é solicitado que o andamento do processo aconteça com urgência, pois o acusado R., tinha uma marca de mordida em uma das mãos, fato que comprovaria a tentativa de concretizar o crime.

No cabeçalho do depoimento da vítima há todo o questionário sobre sua idade, ocupação, residência, nome de pai e mãe. O relato é detalhado e no decorrer do texto não consta as perguntas feitas pelo delegado à V. B.³³, apenas seu relato sobre o ocorrido.

[...] que; no dia vinte oito (28) de abril do corrente ano quando a declarante estava em casa de seus pais passeando no local de Volta Grande, neste município, pelo motivo de estar trabalhando como empregada doméstica na cidade de Chapecó, e que lá pelas 19 horas saindo da casa de seus pais em companhia da sua irmã Solange menor de idade com apenas 9 anos foi até a casa de um de seus vizinhos comprar sera de abelha para levar para sua patroa enserir a casa; e que ainda na ida encontrou na estrada o Individuo R. C. e que ao passar por ele apenas se disseram um Adeus e nada mais falaram; e que ainda ao Voltar da casa de seu vizinho e trasia uma capa plastica nas costas devido que estava chovendo e que ao passar por um canavial distante de sua casa uns mil e quinhentos metros e que sem notar barrulho algum foi agredida pelas costas e a jogou ao lado da estrada e naquele momento pensando ser seu irmão apenas disse deiche de brincadeira Maneco porque voce vai assustar a Solange, mas que não houvido resposta foi novamente agredida no pescosso pelas mãos do agressor que logo conheceu ser R., indeviduo este que tinha encontrado na estrada quando ia indo; e que a declarante continuou defender-se em um dado momento o agressor pos sua mão na boca da declarante para que a mesma não gritasse e que a declarante aproveitou a oportuniidade e lhe deu uma forte mordida em um dos dedos, e lhe disse que a soltasse que ela iria contar tudo para seu pai, foi então que o agressor a soltou e saiu correndo. Disse mais a declarante que a capa que levava foi toda rasgada e suja de barro devido a acontecido. Disse mais a declarante que seu agressor nada lhe pode fazer de mal porque resistiu seu intento e que nunca lhe deu motivos para que este indeviduo tivesse estas liberdades; e que por sinal não se quadrão muito devido sua familia com a familia do agressor ter sertas revalidades. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado.³⁴

No depoimento de V. B., principalmente no final, fica evidente a tentativa da vítima em mostrar que não cedeu às tentativas do acusado, lutando com o mesmo e tentando se defender a todo custo. Ainda procura dizer que não havia dado motivos para a tentativa de tal crime. Isso remete ao Eva Lúcia Gavron nos traz sobre a necessidade da vítima do crime de

³² Os depoimentos de todos os inquéritos deste trabalho foram transcritos pelo autor.

³³ Os nomes, em todos os inquéritos, serão abreviado para preservar a identidade dos envolvidos. A abreviação também será utilizada na transcrição dos depoimentos.

³⁴ Inquérito Policial S/N, 6 de maio de 1968, Chapecó-SC, ID CCOC679ip, caixa 21.

estupro precisar se justificar e deixar claro que resistiu as investidas do acusado, tentando manter sua dignidade perante a sociedade.

É no depoimento de R. que mais evidente essa necessidade de se defender, sendo vista como forma positiva ou negativa, segundo o agressor:

[...] que no domingo dia vinte oito do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e oito, no local Volta Grande o declarante tinha ido passear na casa de um dos seus vizinhos, e que quando estava se encaminhando para casa encontrou na estrada V. B. que estava acompanhada por mais uma criança menor de idade, e que quando se defrontaram V. B. não o desviou e lhe deu uma pechada no peito e seu companheiro Felico Studinski que vinhalogo atrás também recebeu um encontron da mesma moça;em virtude do procedimento da moça o declarante ficou desconfiado com a mesma devido de não terem qualquer relação de amizade. Disse mais o declarante que ao passar a encruzilhada que vai a sua casa resolveu ir até a casa de seu tio Avelino Correa, e que quando sai de lá do seu tio em direção a casa pelas vinte horas tornou a encontrar com V. B. e como da primeira vez tornou a lhe dar mais uma pechada;o declarante desta vez agarou a moça e a derrobou com intenções de a conquistar,mas que a mesma comessou gritar e depois de rolarem do barro porque estava chovendo o declarante recebeu uma forte mordida no dedo medio da mão esquerda que deichou uma marca e lhe pediu que a soltasse, o declarante em seguida a soltou e seguiu para sua casa sem dizer qualquer palavra.Disse mais o declarante que V. B. não é mais moçar dim uma mulher perdida,devido ter acontecido que com ela diversos casos que provam ser ela mulher de má reputação. Disse mais o declarante que deste acontecido não conseguiu fazer nada na declarante,por que a mesma resistiu de maneira positiva. Nada mais disse nem lhe foi perguntado.³⁵

Como pode-se perceber pelo relato do acusado, o mesmo tentou possuir a vítima através da força, mesmo tendo a resistência e luta, largando-a somente após a mordida. Ainda em seu depoimento, o acusado busca deslegitimar a vítima, alegando que a mesma “*não é mais moça e devido ter acontecido que com ela diversos casos que provam ser ela mulher de má reputação*”, ou seja, não é mais virgem e possui má reputação. Com esse discurso, R. busca legitimar o seu comportamento, demonstrando que qualquer ato, seja ele violento ou não, é válido com uma mulher “*de má reputação*”. Ainda ao final de seu depoimento, relata que desistiu do ato pois V. B. “*resistiu de maneira positiva*”, indo de acordo ao que a sociedade e a área criminal tinha como conduta positiva, tirando a culpa de quem sofria a tentativa de abuso³⁶.

Esse comportamento e a forma de se portar perante a situação remete a forma como o homem deveria se impor à sociedade, demonstrando sua força e virilidade a todo custo. Porém, essa forma de agir torna-se contraditória ao olharmos para a região da comarca de Chapecó, considerando que este tipo de comportamento não era mais bem-visto. O homem deveria sim se impor, demonstrar sua força e virilidade, mas de maneiras diferentes, sem expressar toda sua brutalidade.

35 Inquérito Policial S/N, 6 de maio de 1968, Chapecó-SC, ID CCOC679ip, caixa 21.

36 GAVRON. 2008.

Se antes o uso da força era aceitável, agora não é mais. Por mais que tais ações sejam contraditórias, ela nos traz a visão do que era a masculinidade no Oeste Catarinense, de que o projeto de cidade e de cidadão não era abrangente a todos, ou não se queria que fosse abrangente a todos. Isso nos permite a reflexão de quem fazia parte e quem deveria fazer parte da cidade que vinha se desenvolvendo, pois em famílias com acesso às escolas mais conceituadas, com acesso a lugares privilegiados, homens eram educados e ensinados a se portar conforme os novos costumes. Enquanto o restante da população vivia à parte, seguindo os costumes que se passavam de geração a geração, bairro a bairro e comunidade a comunidade.

O caso de V. B. não possui a finalização do inquérito, não sendo possível saber o desfecho do caso, nem mesmo se foi arquivado, como era comum ocorrer em diversos inquéritos da comarca de Chapecó. Outro elemento que não está presente neste inquérito é o corpo de delito, item que aparece no restante dos inquéritos que serão analisados no decorrer do trabalho. Esse documento pode ter sido perdido ou se deteriorado com o tempo, também há a possibilidade de não ter sido feito esse documento no decorrer do processo.

CASO 2

O segundo caso que vamos analisar é o de A. B.. O caso ocorreu no ano de 1982 na cidade de Chapecó e o inquérito foi aberto pelo pai da vítima contra A. M.. O caso ocorreu no Bairro Parque das Palmeiras. A primeira pessoa a depor foi A. M., acusado pelo pai de ter cometido o crime de estupro (Art 213).

Como no inquérito anterior, não fica claro quais as perguntas feitas, porém é possível deduzir as perguntas realizadas pelos pontos e vírgulas e que após começam com a palavra “QUE”. Isso se repete em todos os inquéritos que analisaremos.

“[...]O depoente é conhecido apenas por A. M.; QUE o depoente admite haver mantido relação com A. B., na noite de sábado para domingo último, porém, não a forçou a praticar tal ato com o depoente; QUE Angela Maria se ofereceu para o depoente, após alguns abraços e beijos que trocaram dentro do veículo, quando, o depoente a deixou em casa, após um encontro de jovens que aconteceu na residência do depoente, no endereço supra citado; QUE, realmente o veículo com que deixou Angela Maria em casa, pertence ao Padre do Bairro São Cristóvão, palestrante da noite; QUE, diz o depoente haver saído de sua casa para levar Angela Maria as zero hora e as zero hora e trinta minutos chegava em casa, pois, o Padre emprestou o carro e pediu ao depoente que não demorasse; QUE o depoente tomou o rumo em direção a casa de Angela Maria, tendo parado uns cinquenta metros distante de sua casa, onde, manteram relação sexual; QUE, após o ato, Angela Maria pediu ao depoente que era para ele procurá-la no dia seguinte, isto é, no domingo às 14:00 horas, complementando ainda, que a partir daquela data, daquele momento era sua namorada; QUE o depoente não prometeu nada para Angela Maria, tampouco a ameaçou e afirma que a mesma não era virgem, sendo já, mulher; QUE o QUE conhecia Angela Maria apenas de vista, tendo uma determinada data, anterior

oferecido-lhe carona, quando esta ia para o Colégio, porém, a mesma não aceitou; QUE que sábado, foi a primeira vez que o depoente conversou com Angela Maria, tendo inclusive dançado com a mesma; QUE por volta das vinte e duas horas, aproximadamente, chegou um irmão de Angela Maria para apanhá-la, tendo esta dito que iria para casa mais tarde que era para avisar sua mãe; QUE o depoente desconhece alguém outro que tenha mantido relação com Angela Maria, também, não pode afirmar que a mesma seja mulher da vida fácil ou mulher de programa, pois, não a conhece, pois, não a conhece, podendo afirmar sim, que a mesma não era virgem quando manteve relação com o depoente QUE afirma o depoente desconhecer a idade de Angela Maria, dando a mesma entre uns 16 a 18 anos. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, razão porque mandou a autoridade policial encerrar o presente termo³⁷.

O primeiro depoimento é do acusado, é possível ver a divergência entre os depoimentos e como o caso ocorreu. Antônio descreve que a vítima optou por livre vontade manter a relação com ele, inclusive afirmando que a mesma não era virgem no momento do ato. Esse tipo de discurso está presente em muitos inquéritos da caixa analisada, onde o acusado busca legitimar seus atos através dessas afirmações.

Essa forma de reportar os acontecimentos tenta colocar a culpa, de certa forma, na vítima do crime, naturalizando os atos, procurando deixar claro às autoridades que não usou de força nem de violência para conseguir o que queria, violência essa que traria a “culpa” para o mesmo.

Outro item importante no depoimento, que também está presente no caso anterior e nos demais, é sobre a reputação da vítima. Pessoas que possuíam uma “vida fácil” ou que não eram mais virgens abriam caminho para qualquer indivíduo satisfazer seus desejos. Neste caso o depoente informa não saber se a forma que a garota “ganha” a vida, mas que tem conhecimento de que manteve relações sexuais com outros indivíduos, “legitimando” dessa forma seus atos.

[...] QUE na noite de seis para sete último, sábado, a depoente esteve num encontro de jovens que realizou-se na residência de A. M., sito no Nucleo COHAB no Parque das Palmeiras, onde, reuniu-se em torno de doze jovens; QUE todos os sábados os jovens encontram-se na residência de um dos jovens do grupo para assistirem a uma palestra, dessa vez presidida pelo padre do Bairro Aeroporto[...] QUE quando da reunião dançante a depoente dançou com A. M. dada as suas insistências; QUE, por volta de zero hora, aproximadamente, disse a depoente para A. M. que dançavam, estar na hora de ir para casa, tendo este, gentilmente se oferecido para a acompanhar; [...] QUE Ficaram você que tem 20 minutos aproximadamente dando voltinha pelas ruas do loteamento e dizendo depois que queria namorar com ela; que é depoimento continua discordar, quando então, Antônio Melo estacionou o veículo na mesma rua da residência da depoente, uma quadra distante desta, ato que, obrigou a depoente a manter relações sexuais com ele, dentro do veículo; QUE a depoente, naquela hora não gritou, apenas insistiu em tentar abrir a porta, a qual, estava trancada; QUE, mantiveram relações sobre as ameaças de A. M., razão também porque a depoente não chegou a gritar, que, disse “se a depoente não deixasse o mesmo manter relação com ela iria machucá-la toda e seria bem pior”; QUE a depoente ficou indefesa, mesmo não tendo sentido nenhum prazer; QUE Antônio primeiramente despiu a depoente, e, a depoente não pode acusá-lo de ter sido tão

37 Inquérito Policial 264/82, 9 de novembro de 1982, Chapecó-SC, ID CCOC677ip, caixa 21.

violento, bruto ao manter relação com ela; QUE o ato durou acerca de uma hora, aproximadamente, quando então, A. M. só deixou a depoente sair do interior do veículo, após prometer que no dia seguinte, as 14:00 horas se encontraria com ele, novamente; QUE a depoente o conhece apenas de vista, tendo anteriormente ao incidente, A. M. oferecido carona a depoente, no término do colégio; QUE a depoente não teve namorados; QUE afirma a depoente não teve namorados; QUE afirma a depoente não haver mantido relações sexuais anteriormente, tendo esta sido a primeira e forçosamente; QUE no local onde mantiveram a relação, apenas há um morador, naquela quadra, e estava o local completamente escuro; QUE a depoente chegou em casa, por volta das duas horas da madrugada de domingo; QUE, chegando em casa, o seu irmão Sérgio Luiz estava assistindo televisão e diante dos prantos da depoente acordou os demais familiares, quando então, sua mãe a obrigou contar o que acontecera; QUE, quando estava no veículo mantendo relação, passou pelo local um motoqueiro, não vendo quem seria e a depoente ergueu seu braço tentando bater, tendo sido impedida pelo A. M. que disse não ser ninguém; QUE, no domingo, dia sete, A. M. passou pela casa da depoente, rodeando-a por diversas vezes e na segunda-feira, última, procurou pela depoente no ponto de lotação, onde apanha lotação para ir ao colégio, mexendo com a depoente e oferecendo carona, a qual, não aceitou. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado[...]”³⁸

O depoimento da vítima contradiz o que o depoente traz, deixando claro que buscou formas de escapar do intento de Antônio. O acusado então utiliza dos atos de violência e ameaças como forma de conseguir o que desejava.

Outro ponto importante é a fala de Angela sobre sentir ou não prazer. Esta é uma parte do inquérito onde não há descrição da pergunta feita, e se foi feita, o que traz à tona a dúvida de como aconteceram esses depoimentos. A medida de sentir ou não prazer também é uma forma de medir a resistência ao ato, pois o sentir prazer está ligado ao ato de consentir³⁹.

O caso de A. B. é arquivado no mesmo ano em que foi aberto, mas ao final do inquérito há também um relatório sobre o ocorrido:

MM Juiz,

O representante legal da menor Angela Maria Bertoncello vem denunciar a prática do delito “sedução” praticado por Antônio Vilmar Loureiro de Mello, quando, após uma reunião de jovens na casa deste, na noite de seis do corrente, levando a menor para casa num automóvel manteve com ela conjunção carnal.

Pelo que constata da leitura dos depoimentos tem-se a convicção plena da inocorrência de sedução e mesmo estupro. Sedução não houve porque se conheceram aquela noite e tampouco houve namoro ou qualquer promessa entre ambos.

Estupro, como quer insinuar a vítima, não nos convence, pois poderia ter perfeitamente evitado a prática do ato, o qual, sabemos bem, praticado dentro de um automovel exige, para sua consumação, a colaboração de ambos, sem o que é praticamente impossível.

Poderia ela ter perfeitamente aberto a porta e saído, pois que apsar de alegar que estava travada, sabe-se que todo carro abre por dentro.

Quis ainda a vítima na ocasião de pedir para o indiciado levá-la para casa, dispensar a companhia das irmãs deste, as quais já se tinham disposto a fazê-lo, preferindo ir só, na companhia de Antônio Vilmar.

Não há prova de ter esboçado qualquer reação a fim de impedir o ato, mesmo um grito, pois no local onde estacionaram o carro havia um morador.

O auto de exame de conjunção carnal atesta que não houve rompimento himenal, presumendo-se que seja da espécie complacente, tampouco atestando a gravidez

38 Inquérito Policial 264/82, 9 de novembro de 1982, Chapecó-SC, ID CCOC677ip, caixa 21.

39 GAVRON. 2008

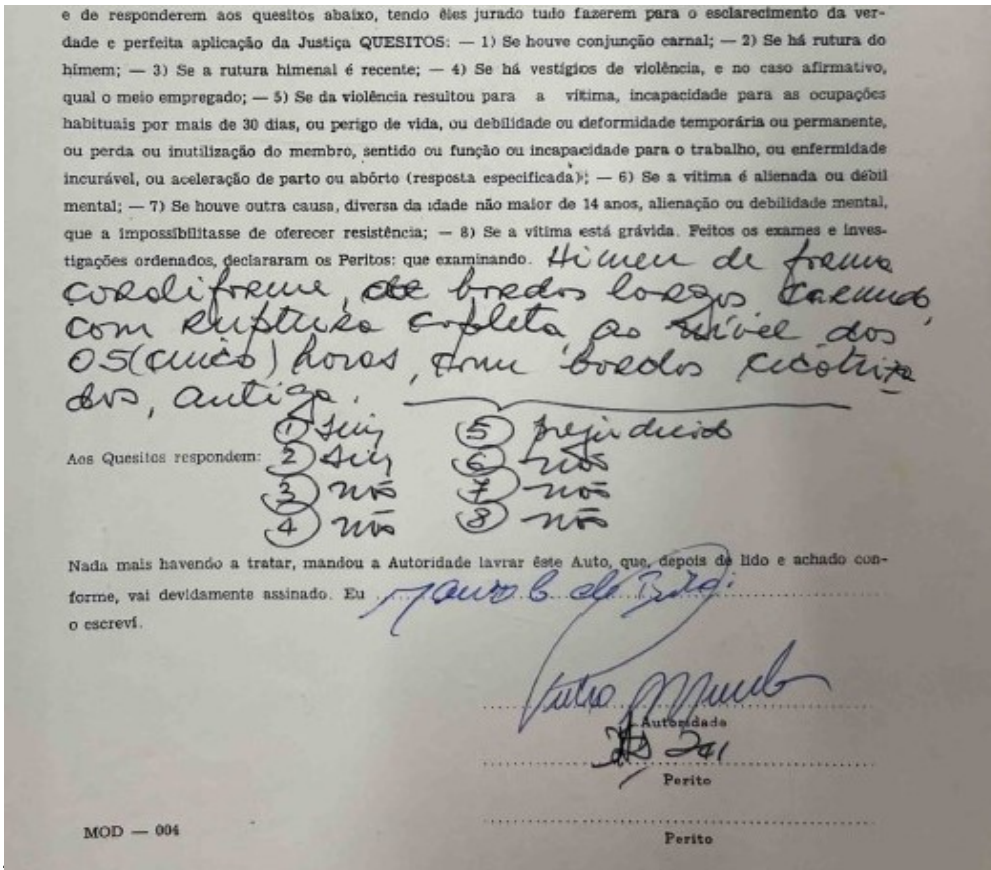
nesta fase. Apesar disso vem agora pedir o arquivamento do inquérito, procedimento indevido por ter-se transformado em ação pública pela juntada do atestado de miserabilidade, contudo outro não seria o destino desta peça. Pelo arquivamento.⁴⁰

O relatório foi transcrito com base nos depoimentos e no entendimento do delegado sobre estes. Aqui entra o que Eva Lúcia Gavron nos diz sobre a necessidade da vítima resistir de forma veemente ao ato, necessitando reagir com a mesma força e intensidade que o acusado age. Ainda no relatório o delegado fala sobre o local do crime, assumindo que o depoimento da vítima e seu relato em resistir não tem validade, pois segundo seu entendimento, seria possível, se a vítima quisesse sair a qualquer momento do automóvel. Ainda termina o relatório sugerindo o arquivamento do inquérito. Sendo:

A violência propriamente dita se dá quando a coerção física, moral, a destruição do outro ou de seu ambiente ocorrem indiferentes às convenções e dos jogos socialmente pactuados de convivência. Violento é todo o ato que inviabiliza a reação contrária, que torna imóvel, impotente, incapacitado aquele que a recebe.⁴¹

É citado neste relatório o exame de corpo de delito, exame realizado sempre que ocorre a acusação e consumação do ato sexual. O exame é realizado por um médico legista, e baseia-se em um questionário que o mesmo deve seguir. Além de expressar o que “identificou” ao realizar o exame.

Figura 1: Exame de Corpo de Delito



Fonte: Inquérito Policial 264/82, ID CCOC677ip, caixa 21.

O exame e a comprovação do ato se dão ou não pela comprovação de ruptura do hímen. Esse é o entendimento que a ciência forense tinha sobre o corpo da mulher até meados do século XX. Sendo esta a comprovação ou não da virgindade de uma mulher.

Esse entendimento se manteve por muitos anos, e está presente em várias áreas do conhecimento, como podemos perceber pelo relatório policial no fim do inquérito. O acusado afirmou que A. B. não era mais virgem e no relatório do exame de corpo de delito o médico legista não constatou a ruptura após o ocorrido no carro do acusado.

CASO 3

O terceiro caso que vamos analisar é o de L. B.. O caso ocorreu na cidade de Chapecó e o inquérito foi aberto em 1980, porém o inquérito é aberto sobre o crime ocorrido no ano de 1979. O pai da vítima solicita a abertura do Inquérito contra I. O., sobre a acusação do crime de Sedução (Art 217). Além disso, outro elemento salientado na abertura do inquérito é que a vítima é menor de 14 anos.

O inquérito possui várias páginas, sendo o mais longo que buscamos analisar, pois além do depoimento do pai, de L. B e I., há também o depoimento de outras pessoas que fizeram parte, ou tiveram parte no desenrolar do processo, entrando a mãe da vítima, a vizinha e a dona de uma pousada. Por se tratar de um inquérito mais longo, buscamos focar nos elementos que mais agregam à nossa análise.

O primeiro depoimento é de LB..

[...]inquirida pela autoridade policial na presença de sua mãe dona Elmida Rodrigues Bispo, disse: que a depoente namorou o I. O. durante aproximadamente dez meses; que no mês de maio a depoente saiu com o I. O. para ir para Dionizio Cerqueira onde reside os pais do referido indivíduo, com ordem dos pais da depoente; [...] que no Bar a depoente tomou uma fanta, isto porque não desceu do carro sendo que o namorado desceu e comprou o líquido com o casco e tudo; que a depoente havia saído da casa de sua mãe com o I. O. no carro deste porque ele deixaria o carro na Garagem da Reunidas para pegar o ônibus ainda na garagem; que depois que tomou a fanta a depoente sentiu que ia voando, uma sensação de quem estava longe sendo que depois não viu mais nada; que só se deu conta no outro dia quando por volta das 06:00 horas a depoente acordou e estava no quarto de um Dormitório que fica em frente ao Posto do Dorigoni, sendo que o I. O. ainda estava na cama com a depoente; que a depoente começou a chorar, sendo que o I. O. disse para a depoente que tivesse calma que ele iria casar com ela; que a depoente viu de manhã os lençóis todos manchados de sangue e se assustou; [...] que a depoente apesar de tudo o que aconteceu ainda quer casar com o I. O. caso este queira, porque gosta muito dele; que o I. O. ao levar a depoente em casa há noite falou com os pais da depoente dizendo que tinha feito, sendo que a mãe da depoente ficou bem louca e queria surrar a mesma, porém o I. O. disse que iria casar com a garota, ficando combinado para ele casar em setembro; que no mês de setembro o I. O. não deu a mínima sendo que a mãe da depoente foi falar com a Dona Terezinha e esta chamou o I. O. para conversarem, porém o I. O. não compareceu, mas que de noite o I. O. foi na casa da depoente e pediu para ela esperar até o mês de janeiro, porque ele iria vender o carro

e casaria; que no mês de dezembro o I. O. deu no pé para Dionizio Cerqueira, onde está trabalhando na rodoviária, nunca mais se encontrou com a depoente [...]

Na abertura do inquérito não fica claro qual motivo especificamente levou o pai a abrir a acusação contra I. O., porém, já no primeiro depoimento podemos supor o motivo que levou a isso: o acusado manteve relação sexual com L. B. sob o pretexto de casar-se com a mesma. A promessa de casamento é muito comum nesse tipo de inquérito, abrindo a possibilidade de perdão, sendo uma forma de “reparar” o que havia acontecido. Esse entendimento vem do fato de que a virgindade da mulher era um de seus bens mais preciosos⁴², então deveria se guardar para seu futuro marido, como mencionado anteriormente.

Além disso, a vítima tinha 13 anos no momento do crime, mas segundo o seu relato e o de seus pais no decorrer do inquérito, estes tinham ciência do namoro de I. O., com 23 anos, e L. B., que tinha 13 anos. Ademais, o acusado possuía a confiança do pai e da mãe. Esse tipo de depoimento é comum nos crimes de estupro ou sedução, onde o indivíduo faz promessas de casamento apenas para conseguir concretizar o seu desejo, após isso, o acusado se muda da cidade ou toma outros rumos. Em todos estes casos pode-se abrir o processo crime contra o homem, porém neste momento entra o jogo de poder de gênero, onde o homem busca deslegitimar a mulher, buscando elementos que desabonem e a culpem.

Outro elemento é utilizado nesse inquérito, já que além do exame de corpo de delito, a vítima é submetida a uma análise de seu corpo. O exame também é realizado por um médico, basicamente este tipo de exame é utilizado para verificar o desenvolvimento do corpo da vítima e se condiz com a sua idade. Normalmente é um laudo que acompanha o corpo de delito, caso contrário nesse inquérito, pois o laudo possui data de 1979, sendo que o inquérito foi aberto em 1980.

42 GAVRON. 2008 p.116

Figura 2: Análise corpo

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA


12a. REGIÃO

Ambulatório ou Hospital

NOME ATESTADO MATRÍCULA _____

Examinando a menor Judamar de Fatima Bispo, com 13 anos de idade, apresenta Raturas Herpéticas antigas em 3-5-7. Hoss. o desenvolvimento físico e adiantado para a idade cronológica. Não obstante apresenta poucos desenvolvimento anatomicos das partes genitais externas, notamos apenas útero relativamente pouco desenvolvido. por o conjunto, embora sua função cíclica se apresente normal.

Data 18/09/81


 DR. NENE ANTONIO ANZE PACHECO
 CRM 639 — Matr. 829.262
 Médico CRM

SAM-63

Fonte 1: Inquérito Policial 264/82, 9 de novembro de 1982, Chapecó-SC, ID CCOC677ip, caixa 21

Neste caso o exame serviu como prova de que L. B. havia mantido relações sexuais com I. O.. Este inquérito também é atípico em relação ao acusado, pois ao contrário dos outros depoimentos vistos no decorrer do trabalho, não houve uma tentativa de desqualificar a vítima com a sua vida passada, ou forma de levar a vida da vítima. O depoimento apenas contradiz o que L. B. e seus pais trouxeram em seus depoimentos, numa tentativa de se eximir de qualquer ato que tenha cometido.

[...]inquirido a respeito da carta precatório oriunda da Delegacia de Polícia da Comarca de Chapecó (SC), datada de vinte e seis de fevereiro do ano em curso, passou e declarou o seguinte: Que o Declarante conhece L. B., com a qual namorou menos de um mês, porém isto mais era uma amizade com os pais da dita moça do que um namoro com ela; Que nunca o Declarante saiu com L. B. da casa dos seus

pais para viajarem à Dionísio Cerqueira, bem como nunca dormiu com a mesma e lugar algum; Que não são verdadeira as Declarações de L. B. em dizer que saiu com o Declarante de carro para irem até na garagem da reunidas onde pegariam o ônibus para virem à Dionísio Cerqueira e em consequência não é verdadeira a alegação de que lhe teria oferecido uma bebida possivelmente com mistura de drogas; Que nunca o declarante teve relações sexuais com L. B.;[...]

O relatório final do inquérito não é tão claro, o promotor público parece deixar em aberto se há a possibilidade haver uma multa ou prisão, cita os artigos 38, 105 e 108⁴³ do código penal, estes artigos tratam das punições e da possibilidade de se abrir um processo-crime. No caso do inquérito, passaram-se mais de 6 meses do crime e da abertura do inquérito. Assim, o promotor sugere o arquivamento do inquérito.

Por mais que o três inquéritos apresentados tenham acontecido em locais diferentes e em momentos diferentes da cidade, é possível perceber que todos se relacionam, seja pela violência utilizada, seja pelo fato de que todos foram arquivados. Porém, o que fica perceptível é que a forma do homem se portar e apresentar a sua masculinidade é parecida em todos os casos, o homem busca se defender de todas as forma possíveis, seja na tentativa de desqualificar a imagem da vítima, seja em simplesmente negar as acusações.

43 Conversão em detenção: Art. 38: A multa converte-se em detenção, quando o condenado reincidente deixa de pagá-la ou o condenado solvente frustra a sua cobrança.

Decadência do direito de queixa ou de representação: Art. 105. Salvo disposição expressa em contrário, o ofendido decai do direito de queixa ou de representação, se não o exerce dentro do prazo de seis meses, contado do dia em que veio a saber quem é o autor do crime, ou, no caso do § 3º do art. 102, do dia em que se esgota o prazo para oferecimento da denúncia.

Art. 108. Extingue-se a punibilidade:

I – pela morte do agente;

II – pela anistia, graça ou indulto;

III – pela retroatividade de lei que não mais considera o fato como criminoso;

IV – pela prescrição, decadência ou perempção;

V – pela renúncia do direito de queixa ou pelo perdão aceito, nos crimes de ação privada;

VI – pela reabilitação;

VII – pela retratação do agente, nos casos em que a lei a admite;

VIII – pelo casamento do agente com a ofendida, nos crimes contra os costumes, definidos nos Capítulos I, II e III do Título VI da Parte Especial;

IX – pelo ressarcimento do dano, no peculato culposos.

Parágrafo único. A extinção da punibilidade de crime que é pressuposto, elemento constitutivo ou circunstância agravante de outro, não se estende a este. Nos crimes conexos, a extinção da punibilidade de um deles não impede, quanto aos outros, a agravação da pena resultante da conexão.

Olhando para os processos, depoimentos e relatórios, fica evidente como o masculino muitas vezes se sobressai ao feminino, seja através da violência verbal através das ameaças, seja pela violência física, o homem nestes inquéritos sempre buscam um meio de legitimar a sua violência. Seu depoimento se sobressai ao da vítima, mesmo que, a abertura do inquérito se de pelo pai de quem sofreu o abuso. Em relação ao crime, a visão desses homens sobre o corpo feminino:

O erotismo ocidental constrói a passividade feminina e a agressividade masculina, e faz borrar as diferenças entre ato sexual e estupro. O ato de estupro parece sintetizar a confusão entre a ideia de masculino como parecendo advir do único corpo sexuado que se apodera do corpo do outro, parecendo ter o falo, isto é, a potência e a força, e a ideia de masculino como parecendo ser a lei[...]⁴⁴

Com exceção do último inquérito, os outros dois trazem claramente a violência que era utilizada para que homens conseguissem o que quisessem sobre as mulheres, seja possuir os seus corpos e satisfazer seus próprios desejos, até na forma em que conseguem deixar a sua imagem “limpa” perante as autoridades. Ainda é repassada a responsabilidade para a mulher, esta que deveria resistir com todas as suas forças, quando isso ocorre é visto como algo “positivo”, caso 1, ou quando não conseguem é entendido que não resistiram o suficiente ou se “renderam” ao acusado.

44 MACHADO, Lia Zanotta. Masculinidades e violência: gênero e mal-estar na sociedade contemporânea. In: SCHPUN, Mônica Raissa (Org.). Masculinidades. São Paulo: Boitempo Editorial; Santa Cruz do Sul, Edunisc, 2004.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O inquérito policial é uma forma de olhar para a sociedade, são fontes que trazem uma perspectiva diferente sobre a sociedade do local analisado. Neles é possível observar o comportamento de indivíduos em algumas situações que a justiça, a lei e a sociedade buscam controlar, é um local onde pode-se analisar o íntimo da sociedade, como ela lida com os indivíduos que burlam suas regras/leis e o tratamento que se dá sobre esses assuntos.

Não é diferente nos inquéritos analisados no decorrer deste trabalho, um inquérito pode ser aberto para o mais variado tipo de crime cometido, baseando-se no código penal vigente. No CEOM (Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina) há uma parte destinada a esse tipo de fonte, no tipo de crime analisado a outros artigos em outros inquéritos, como o artigo 224 e 225, onde emprega-se outras qualificações ao “Crimes contra os costumes”. Em uma leitura desses processos, verificou-se que nem todos são sobre menores de idade, porém o andamento da grande maioria é parecido, inclusive no seu término, sendo a grande maioria encaminhado para o arquivamento.

É no depoimento/discurso dos crimes que podemos compreender a visão chapecoense nos anos de 1960, 1970 e 1980 sobre a forma que o homem e a mulher deveriam se portar perante a situação que configuram os “crimes contra os costumes”. Podemos compreender, por mais breve que seja a participação, como a medicina era utilizada nestes crimes, buscando elementos no corpo das mulheres que indicassem a violência ou não.

Essa medicina leva em consideração apenas alguns fatores, como a ruptura do hímen, para diagnosticar se houve ou não a conjunção carnal. Esse fator também é utilizado, muitas vezes na sociedade para indicar o bom ou mau comportamento da vítima, se seria bem-vista ou não, além de se ligar a culturas onde a ruptura himenal é tida como item necessário para casar-se ou não, sendo a virgindade tida como um dote.

A forma que o acusado se porta no momento do depoimento também traz elementos sobre essa sociedade. O depoimento do homem muitas vezes se sobressai em relação do da vítima, buscando justificar suas ações em cima do comportamento das vítimas, se seu comportamento era bem-visto, ou como ganhavam a vida. Inclusive justificando as suas ações quando haviam boatos de que a vítima não era mais virgem, nessa forma de ver os fatos, não ser mais virgem abria o caminho para um homem possuir a mulher quando bem entendesse.

No relatório final dos inquéritos, grande parte deles sugere o arquivamento, não só os analisados, mas os que estão disponíveis no CEOM para consulta. São poucos os que são

encaminhados ou sugeridos para que se dê continuidade no processo. Um desses inquéritos é o CCP 684ip que não trouxemos para este trabalho, mas que o acusado é incluso, além do artigo 213, no artigo 224, onde usa-se de violência para conseguir o que deseja. A maioria dos outros inquéritos é sugerido o arquivamento, pois no entender do promotor não há evidências o suficiente para continuidade do processo ou que a vítima não reagiu de forma “correta”, deixando passar todas as oportunidades de escapar de seu agressor.

A partir do abordado no decorrer do trabalho, percebe-se a oportunidade de sequência na pesquisa, possibilitando o trabalho em jornais locais, se esses crimes eram noticiados e como eram noticiados. Além disso, há oportunidade também de analisar outros arquivos de continuidade de processos sobre esses crimes, como ocorreu o andamento do restante do processo e como a justiça lidava com esses crimes.

REFERÊNCIAS

CONNEL, Robert; MESSERSCHIMIDT, James. **Masculinidade hegemônica: repensando o conceito**. Revista Estudos Feministas, CFH/CCE/UFSC, v. 21, n. 1, p. 241- 282, 2013.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso: aula inaugural do Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970**. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

GAVRON, Eva Lúcia. **Dramas e danos: estudo das vítimas de crimes sexuais na região de Florianópolis (1964 -1985)**. 2008. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

HASS, Monica. **O linchamento que muitos querem esquecer: Chapecó, 1950 1956. 2. Chapecó**: Argos, 2007.

HASS, Monica. **Os partidos políticos e a elite chapecoense: um estudo de poder local 1945-1965**. Chapecó: Argos, 2000.

MACHADO, Lia Zanotta. **Masculinidades e violência: gênero e mal-estar na sociedade contemporânea**. In: SCHPUN, Mônica Raissa (Org.). Masculinidades. São Paulo: Boitempo Editorial; Santa Cruz do Sul, Edunisc, 2004.

MARQUETTI, Délcio. **Bandido, forasteiros e intrusos: história do crime no oeste catarinense na primeira metade do século XX**. Chapecó: Argos, 2008.

NEVES DE OLIVEIRA E SILVA, Najara et al. **O CÓDIGO PENAL DE 1830 COMO ACONTECIMENTO DISCURSIVO E OS CRIMES SEXUAIS**. Seminário de Pesquisa em Estudos Linguísticos, v. 7, n. 1, p. 375-384, 2013.

VITÓRIA, Fernando. **Urbanização das condutas: A constituição discursiva do espaço e do homem urbano chapecoense (1970-1980)**. Cadernos do Ceom, ano 24, n. 33, Dossiê 20 anos do curso de História da Unochapecó, 2011.

VOJNIAK, Fernando. **Iluminar a inteligência e educar a afetividade: uma história do gênero masculino no Oeste Catarinense (1950-1970)**. 2004, 177 f. Dissertação (Mestrado em História Cultural), Florianópolis, 2004.

Fontes Documentais

Inquérito Policial 264/82, 9 de novembro de 1982, Chapecó-SC, ID CCOC677ip, caixa 21.

Inquérito Policial S/N, 6 de maio de 1968, Chapecó-SC, ID CCOC679ip, caixa 21.

Inquérito Policial S/N, 4 de fevereiro de 1980, Chapecó-SC, ID CCOC683ip, caixa 21.